



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – PPEAMB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPEAMB abre seleção para vagas de estudante especial 2016.1, como segue:

1 – INSCRIÇÃO

1.1. O período, procedimento e local das inscrições:

Os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Comunicações da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPEAMB.

1.2. São exigências para ingresso no PPEAMB como estudante especial:

- Diploma de Graduação em curso superior na área de conhecimento de Engenharias do CNPq ou em Engenharia Agrícola e Ambiental; graduados nas demais engenharias não citadas e graduados no curso de bacharelado em Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC.

1.3. O PPEAMB disponibiliza 04 vagas para estudante especial, de acordo com o quadro abaixo, podendo matricular-se, somente, em duas disciplinas de livre escolha.

DISCIPLINA/HORÁRIO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CORPO DOCENTE	VAGAS
Poluição - 2016.1(segunda-feira: 14:00 -18:00h)	Controle e Remediação da Poluição	Prof.º Dr William Severi	01
Hidrologia Ambiental – 2016.1(terça-feira: 14:00 - 18:00h)	Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Prof.º Dr Marcus Metri	01
Gerenciamento de Resíduos Industriais - 2016.1 (quarta-feira: 16:00 – 18:00h)	Controle e Remediação da Poluição	Prof.º Dr Romildo Morant	01
Recuperação de áreas degradadas - 2016.1 (quinta-feira: 16:00 – 18:00h)	Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Prof.º Dr Fernando Cartaxo	01

2 – OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);
- b) Cópia da carteira de identificação (RG);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação e do histórico escolar;
- f) Curriculum Lattes, impresso;
- g) 03 (três) cartas de recomendação (a serem entregues à Coordenação do Curso);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;

2.1. A matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação dos referidos documentos.

2.2. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3– DO RESULTADO FINAL:

3.1. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPEAMB e/ou em sua homepage (www.ppeamb.ufrpe.br).

4 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, serão matriculados no PPEAMB, os candidatos requerentes a classe de estudante especial.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Local de informações:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), e secretaria do PPEAMB (fone:3320.6263).

5.2. A realização da inscrição implica na submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

5.3. A Coordenação e o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do POSMEX decidirão sobre os casos omissos.

5.4. O estudante especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPEAMB.

5.5. O estudante especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Recife, 7 de janeiro de 2016.

Prof. Vicente de Paulo Silva
(Coordenação do PPEAMB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a), -----

solicita inscrição no Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Ambiental** em nível de **Mestrado**, na área de concentração em:

NOME DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

oferecido por esta Instituição, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.1, na qualidade de estudante especial, conforme dados constantes na ficha anexa, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

DISCIPLINA

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

LOCAL

DATA

Assinatura

ANEXAR:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);
- Cópia da carteira de identificação (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia autenticada do diploma de graduação e do histórico escolar;
- Curriculum Lattes, impresso;
- 03 (três) cartas de recomendação (a serem entregues à Coordenação do Curso);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;

Instruções para pagamento da taxa: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) obtido no site www.tesouro.fazenda.gov.br clicando no link SIAFI – Sistema de Administração Financeira (esquerda pág.) a seguir clique no link Guia de Recolhimento da União (esquerda da pag.) na seqüência em Impressão – GRU Simples aceite o certificado e preencha os campos obrigatórios demarcados com (*) na seqüência dos seguintes dados: Unidade Favorecida código: 153165 Gestão 15239; Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 153165152391061; Contribuinte: CPF do candidato e Nome; Valor principal: R\$ 30,00 (trinta reais) e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) e ao final clicar em Emitir GRU Simples após a impressão efetuar recolhimento ao caixa de uma agência do Bando do Brasil. **(Obs.:Para a impressão da referida GRU Simples é necessário ter instalado o Adobe Acrobat Reader que poderá ser obtido na própria página de Impressão do GRU Simples).**